



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES - CVT**

PROJETO DE LEI Nº 1860, DE 2015

Altera a denominação do túnel “Mata Fria”, que faz a divisa dos municípios de Mairiporã e São Paulo, na Rodovia Fernão Dias (BR 381), para Túnel Salatiel Pereira do Valle.

Autor: Deputado Major Olímpio
Relator: Deputada Clarissa Garotinho

I – RELATÓRIO

O projeto de lei em análise, elaborado pelo Deputado Major Olímpio, pretende alterar a denominação do túnel “Mata Fria”, que faz a divisa dos municípios de Mairiporã e São Paulo, na Rodovia Fernão Dias (BR 381), para Túnel Salatiel Pereira do Valle.

Nos termos do art. 32, XX, “a”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, cabe a este órgão técnico pronunciar-se sobre “assuntos referentes ao sistema nacional de viação e aos sistemas de transportes em geral”. Quanto ao mérito da homenagem cívica, compete à Comissão de Cultura manifestar-se, nos termos da alínea “g” do inciso XXI do mesmo dispositivo regimental.

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas nesta Comissão.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

O Deputado Major Olímpio, pretende alterar a denominação do túnel “Mata Fria”, que faz a divisa dos municípios de Mairiporã e São Paulo, na Rodovia Fernão Dias (BR 381), para Túnel Salatiel Pereira do Valle.



CÂMARA DOS DEPUTADOS COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES - CVT

O Deputado Major Olímpio, pretende prestar homenagem ao missionário Salatiel Pereira do Valle, que deixou um legado de realizações em prol da sociedade. O Missionário, falecido no dia 19 de Dezembro de 2013, foi fundador da Primeira Igreja Batista em Mairiporã-SP em 1974. Fez missões em tribos indígenas no Mato Grosso e São Paulo e ainda trabalhos no Haiti, na ajuda humanitária para reconstrução daquele país em 2012. Salatiel foi um grande evangelizador.

A BR-381 é uma rodovia federal brasileira com início na cidade de São Mateus, Espírito Santo, no entroncamento com a BR-101; chegando até a cidade de São Paulo, no entroncamento com a BR-116-Rodovia Presidente Dutra. Possui ao todo 1181 quilômetros, dos quais 95 são em São Paulo, 950 em Minas Gerais e 136 no Espírito Santo. O trecho compreendido entre Belo Horizonte e São Paulo é denominado Rodovia Fernão Dias.

A BR-381 está inclusa no item 2.2.2 – Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, constante do Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprovou o Plano Nacional de Viação (PNV).

A presente iniciativa é amparada pelo art. 2º da Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que dispõe sobre a denominação de vias, obras-de-arte e estações terminais no PNV, cuja disposição é a seguinte:

“Art. 2º Mediante lei especial, e observada a regra estabelecida no artigo anterior, uma estação terminal, obra-de-arte ou trecho de via poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevantes serviços à Nação ou à Humanidade.”

O projeto de lei em questão atende, portanto, aos aspectos de natureza técnica e jurídica, quanto aos pressupostos do sistema nacional de viação, assunto objeto da análise desta Comissão.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES - CVT

Diante do exposto, naquilo que cabe a este órgão técnico analisar, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 1860, de 2015.

Sala da Comissão, em de de 2015.

Deputada CLARISSA GAROTINHO
Relatora